

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

245/2019

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

Indica ao Presidente da Câmara Municipal, Senhor Aniceto Facione as providências que se fizerem necessárias, para que seja realizada a contratação de empresa de radiodifusão para a transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento de todos os vereadores desta Casa de Leis que a Câmara Municipal sempre realizou transmissões ao vivo de seus atos oficiais pelo sistema de rádio da Cidade. No ano de 2017 o serviço era prestado pela rádio Santa Fé FM 100.5.

Para garantir a renovação de um novo contrato de radiodifusão no ano de 2018 fora realizado processo licitatório nº 11/2017 na modalidade de Pregão Presencial. Ocorre que o referido processo licitatório foi alvo de discussão judicial entre os licitantes e a Câmara Municipal, o que acabou prejudicando todo o processo de contratação.

Diante disso e para que a Câmara não perdesse a publicidade de seus atos o Presidente do Biênio 2017/2018, o nobre vereador Marcelo Favaleca decidiu que as transmissões seriam realizadas por meio audiovisual com transmissão ao vivo pelas redes sociais (facebook). Para tal fora contratada a empresa Interativa Tv, que até o presente momento tem prestado com muita competência o referido serviço.

Importante destacar que o Pregão presencial nº 11/2017 foi suspenso pela mesa diretora da época e o processo judicial que interrompeu a contratação do serviço de radiodifusão se encerrou pela falta de interesse processual.

Neste sentido é possível se verificar que a Câmara Municipal tem todas as condições jurídicas e orçamentárias para realizar novo processo de contratação de uma emissora de rádio para transmissão das sessões camarárias.

Tal pedido se faz necessário, uma vez que muitas pessoas tem cobrado este vereador, que mesmo que o referido serviço é realizado pela internet, muitas pessoas não tem acesso a esta tecnologia em casa, o que acaba limitando o acesso da população ao que acontece na Câmara Municipal.

Neste sentido se faz necessário ampliar o acesso à informação de nossa população as sessões da Câmara, que poderia acompanhar não apenas pela Internet, como também pelas ondas do Rádio, assim como sempre foi feito ao longo de tantos anos.

Considerando o exposto, faz-se a presente propositura que esta a merecer a atenção de Vossa excelência.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de Agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13/08/2019


José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 AGO. 2019

PROT. Nº 431


PROTOCOLO

*de autoria do proponente

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com